DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 649** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.° 001/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) PARA COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores:

a) **JULIANA BARBOSA ALBERTO** RG: n.º 63.578.512-2 - SSP/SP Presidente

b) **ROBINSON GOMES DE REZENDE** RG: n.º 21.914.887-9 - SSP/SP Secretario

c) **HELOISA CRISTINA COLOMBO** RG: n.º 27.896.603-2 - SSP/SP Membro

d) **JOÃO PAULO SOARES** RG: n.º 41.213.057-9 - SSP/SP Membro

Artigo 2.º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação de pelo menos três de seus membros que serão distribuídos como: Presidente, Secretário e Membro.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE JANEIRO DE 2023.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.° 002/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2.023 =

(DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Município de Ocauçu, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) JOÃO PAULO SOARES

II – Equipe de Apoio:

a) ROBINSON GOMES DE REZENDE – membro;

b) HELOISA CRISTINA COLOMBO – membro e;

c) JULIANA BARBOSA ALBERTO – Suplente.

Artigo 2.º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano, podendo o Suplente substituir qualquer um deles quando ausente.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE JANEIRO DE 2023.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....